



3º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PROCESSO Nº 67/2022

Aos vinte dias mês de dezembro do ano de 2022, o Município de Itacurubi/RS (CNPJ: 91.573.048/0001-44), adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gelso dos Santos Soares, e a empresa **TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA** (CNPJ: 94.533.205/0001-86), adiante denominada de Fornecedor, firmam o presente Termo Aditivo para o reequilíbrio econômico-financeiro do valor pactuado na Ata de Registro de Preços nº 02/2022, assinada entre as partes em 31/03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, da seguinte forma:

Item	Un	Descrição	Valor com reajuste
01	L	Óleo diesel comum	6,01
02	L	Óleo diesel S10	6,10

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 02/2022.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 20 de dezembro de 2022.

Seguem-se as assinaturas.

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante Legal